



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dados para a Ordem d
Dia da reunião de 12.06.90
Ubá, 11-06-90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-051/90, em 11 de junho de 1990.

Exmº Sr.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Em 1ª Reunião Extraordinária

APROVADO POR, unanimidade dos pre-

sentes (13) votos, em 1ª votação

Em 12 1 06 1 90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni

Presidente da Câmara Senhor Presidente:

REF.: PROJETO DE LEI Nº 41/90 - Au-
toriza o Executivo Municipal a abrir
Créditos Suplementares e contém ou-
tras disposições.

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei
em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) Através da Mensagem nº 025/90, de 04.06.90, preten-
de o Executivo Municipal a abertura de Crédito Suplementar no va-
lor de Cr\$35.000,000,00-(trinta e cinco milhões de cruzeiros) às
dotações do Orçamento vigente;

2º) O Prof. Francisco De Filippo, pede sua tramitação
"em regime de urgência", com fulcro no artigo 83, da Lei Orgânica
do Município de Ubá;

3º) A matéria está em conformidade com a Lei, especial-
mente nossa Lei Orgânica e a Lei Federal 4.320/64;

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação, 'na íntegra, do presente instrumento, ressaltando:

Parágrafo Único: "Os Créditos Suplementares 'constantes neste artigo, destinam-se à Pagamento de Pessoal Civil; Reforma dos prédios da E.E."Antonina Coelho" e da Escola Municipal ' "Cel. Pedro Xavier"; Aquisição de área para reciclagem de lixo; e torre repetidora de televisão para a Distrito de Ubari; Pagamento ao FAS/CEF da 2ª parcela do financiamento das obras da Galeria do Corrego Ten. Pedro Batalha; Aquisição de Material de Consumo e Pagamento' de Outros Serviços e Encargos, conforme Mensagem nº 025/90, de 04.06.90."

É o nosso parecer, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente

VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Titular

VEREADOR ELIPCIO PIZZIOLO
Titular